



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2019**

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Joceir Cabral de Melo

**INSTITUI A “SEMANA DA  
CULTURA LIBANESA” NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a “**Semana da Cultura Libanesa**” no âmbito do município de Itapemirim, a ser homenageada anualmente no mês de março.

**Parágrafo único.** A semana comemorativa de que trata o *caput*, a partir da publicação desta Lei, integrará o Calendário Oficial de Eventos Municipal.

**Art. 2º.** A “Semana da Cultura Libanesa” contará com as seguintes ações:

- I. atividades lúdicas com canções libanesas;
- II. apresentações teatrais temáticas do país de origem;
- III. shows artísticos;
- IV. barracas com comidas típicas do Líbano.

**Art. 3º.** No período do evento supracitado, o Poder Público Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá articular-se com entidades privadas, Governo Estadual, Federal e comerciantes locais, visando promover atividades extensiva ao público em geral.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 24 de julho de 2019.

**Joceir Cabral de Melo**

Vereador - PP



### **Justificativa:**

A presente propositura vem para suprir os anseios dos vários descendentes de libaneses, através desta justa homenagem aos que tanto contribuíram para o crescimento cultural e econômico do baixo Itapemirim, em especial o nosso Município.

Famílias libanesas migraram de Beirute, Handdoun e outras cidades do Líbano para o Brasil, como os Mezher, Abdenour, Brumana, Elias, Nasr, Ayub, Sad, Meleipe, Bechara, Abdala, Abib e Jabour, se refugiando após a 1ª Guerra Mundial, em busca do eldorado propalado pelo continente, de um País em construção que recebia os imigrantes com todo carinho.

Desembarcaram no Porto do Rio de Janeiro e após adentraram neste município por via ferroviária e marítima, esta última que tinha como ponto de chegada o Porto da Barra, que fervilhava de mercadorias que eram distribuídas pelo rio Itapemirim afora, até o começo do século XX, para todo o sul do Estado. Exímios comerciantes, descendentes de fenícios, logo passaram a dominar o comércio local e criarem raízes em nossa região.

Diante disso, propomos a realização e formalização da “Semana da Cultura Libanesa”, como forma de homenagear estes munícipes que tanto contribuíram para o desenvolvimento desta cidade.

Conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, que se apresenta por sua real relevância.

Itapemirim-ES, 24 de julho de 2019.

**Joceir Cabral de Melo**  
**Vereador - PP**